

**ATA DE REUNIÃO****Conselho Estadual das Cidades - 4ª reunião Ordinária de 2012****Data:** 05/09/2012**Hora:** 9:00h**Local:** Sala de Decisão – Palácio da Fonte Grande, 9º andar.**Pauta:**

1. Apresentação do resultado do levantamento realizado pela Secretaria Geral quanto ao Sistema de Habitação e aos Conselhos Municipais da Cidade;
2. Aprovação da resolução recomendada quanto aos Conselhos Municipais da Cidade;
3. Discussão quanto à postagem e termo de uso da página do conselho no facebook;
4. Elaboração de uma agenda de eventos para garantir a sinergia na discussão das temáticas afetas às cidades;
5. Assuntos Gerais.

**Discussões**

1. Devido às férias do Secretário Iranilson Casado, o seu suplente e Secretário Geral Eduardo Calhau fez a abertura da reunião do Conselho, com a verificação do quorum e leitura da pauta da mesma.
2. Dando prosseguimento, o conselheiro Dauri fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi plenamente aprovada pelo plenário.
3. Calhau propôs que a partir da próxima reunião a ata não fosse mais lida no plenário e sugeriu que a mesma fosse enviada por e-mail para que todos os conselheiros fizessem seus comentários para sua aprovação na reunião posterior.
4. O conselheiro Dauri informou que não conseguiu abrir a ata no formato que foi enviado por e-mail.
5. A assessora Ana Carolina solicitou aos conselheiros que tais problemas com a disponibilização de arquivos e informações sejam informados imediatamente à Secretaria Geral para que possam ser prontamente sanados.
6. Calhau sugeriu que os arquivos fossem salvos em outra versão (mais antiga) para que não houvesse problemas na hora de abrir os documentos em outros computadores.

O conselheiro aproveitou a oportunidade para comentar sobre sua presença

na Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional (CODE).

Segundo o conselheiro, há um grande desequilíbrio na distribuição de ICMS no ES devido às grandes indústrias exportadoras que aqui se encontram. Pela atual legislação, as indústrias de exportação não geram tributos, mas impacta na distribuição do ICMS. Em cumprimento à legislação federal, 75% do ICMS ficam no município onde se encontra a indústria e os outros 25% são distribuídos aos demais municípios do Estado. A indústria, neste caso, não gera ICMS, mas impacta no índice de valor agregado, utilizado para calcular o percentual do ICMS, aumentando, assim, o percentual do município no qual está instalada e diminuindo o dos demais municípios.

Calhau propôs, no evento, que a legislação fosse alterada, propiciando melhor distribuição. Sugeriu que o percentual destinado aos municípios que não abrigam as grandes indústrias exportadoras fosse aumentado, sendo a destinação dos recursos discutida pelo Poder Legislativo Estadual.

7. Latussa informou que essa proposta foi aprovada pelo Plenário da CODE e será remetida a Brasília.
8. Ana Carolina informou que a Secretaria Geral realizou o levantamento solicitado quanto ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e aos Conselhos Municipais de Habitação a partir de contato direto com os municípios. Em resumo, com relação ao PLHIS, dos onze municípios com mais de 50 mil habitantes, 3 já tem o plano concluído, 5 estão com o plano em elaboração ou em aprovação pela CAIXA e 3 não possuem ou não informaram (Cariacica, São Mateus e Viana).
9. O plenário solicitou que o levantamento fosse enviado por e-mail aos conselheiros.
10. A assessora afirmou que irá atualizar o levantamento com os dados fornecidos pela Caixa e enviá-lo a todos os membros.

Continuando com sua explanação, Ana Carolina informou que dos municípios com menos de 50 mil habitantes, 50 não têm ou não informaram ter PHIS, 14 já tem o plano concluído e 3 estão com o plano em elaboração.

Com relação aos conselhos, Ana Carolina informou que nem todos os conselhos possuem a mesma nomenclatura, mas que o objetivo é o mesmo para todos. O levantamento com relação ao conselho foi dividido em três categorias: 1º instituído; 2º em atividade; 3º não tem ou não foi informado. Dos municípios com mais de 50 mil habitantes, dez dos onze municípios instituíram os respectivos conselhos. Destes, somente seis estão em atividade, um não informou (Viana) e quatro não estão em atividade (Serra, São Mateus, Vitória e Aracruz).

11. A conselheira Ana Márcia corrigiu a informação quanto à atividade dos

conselhos dos municípios de Serra e Vitória, afirmando que os mesmos se encontram em funcionamento.

12. Ana Carolina seguiu a sua apresentação quanto aos conselhos de habitação afirmando que dos municípios com menos de 50 mil habitantes, 49 instituíram o conselho. Destes, 13 estão em atividade, 18 não instituíram e 18 não informaram. A assessora concluiu informando que vai atualizar a planilha com os dados fornecidos pelo Plenário e sugeriu que seja realizada uma estratégia para colocar as informações em prática.
13. Seguindo com a pauta, a assessora Mariana apresentou os levantamentos quanto à instituição da política urbana e atividade dos conselhos municipais afetos. Segundo a assessora, dos municípios com mais de 20 mil habitantes, 2 não possuem PDM, quais sejam Pedro Canário e Mimoso do Sul.
14. A conselheira Latussa informou que o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) irá disponibilizar em breve a revisão do levantamento realizado em 2008 referente às leis urbanísticas municipais.
15. Mariana salientou que o levantamento foi realizado a partir da confrontação de três fontes, quais sejam: caderno do IJSN datado de 2008, informações obtidas através dos sites que disponibilizam as leis municipais e, também, por contato direto com os municípios. A assessora prosseguiu afirmando que dos municípios com menos de 20 mil habitantes, 13 já possuem o plano e 29 não têm ou não informaram.

Com relação aos conselhos, Mariana informou que cada município tem uma nomenclatura diferente e que a princípio foi realizado um levantamento a partir do PDM. Descobrimos dentro do Plano Diretor qual era o nome do conselho foi possível conversar diretamente com o município e saber se o conselho estava em atividade ou não. Dos municípios com mais de 20 mil habitantes, 28 instituíram o conselho e 8 não tem ou não informaram. Dos municípios com menos de 20 mil habitantes, 15 já têm o conselho e 27 não têm ou não informaram.

A assessora informou, ainda, que apesar do conselho estar instituído ele não necessariamente se encontra em atividade.

16. Para não estender a apresentação, o plenário solicitou que a informação quanto à atividade dos conselhos fosse enviada por e-mail.
17. Seguindo com a pauta, Ana Carolina fez a leitura da minuta da Resolução Recomendada para orientação dos municípios quanto à criação dos Conselhos Municipais das Cidades ou similar.
18. A conselheira Ana Márcia questionou o art. 2º da minuta da resolução, afirmando que nem sempre é possível que os conselhos já existentes sejam unificados em um único conselho. Sugeriu que fosse recomendada a

- integração entre os conselhos, e não sua unificação.
19. A conselheira Juliana afirmou que, no caso do conselho gestor do fundo de habitação de interesse social, a legislação federal do SNHIS dificulta que o mesmo esteja dentro de outro conselho, dado sua função de deliberar sobre a aplicação de recurso, o que não ocorre em outros conselhos afetos à política urbana.
  20. Mariana comentou que os municípios de pequeno porte, por exemplo, têm muita dificuldade para conseguir mobilizar a população para fazer parte de um conselho, quanto mais de vários. Além disso, a existência de diversos conselhos afetos às temáticas trabalhadas pelo Conselho das Cidades os enfraquece já que as discussões ocorrem, muitas vezes, em direções opostas.
  21. Calhau sugeriu que a minuta fosse lida novamente e os itens fossem discutidos um a um.
  22. A conselheira Maria da Silva comentou que a reivindicação do movimento social é de que as políticas públicas sejam integradas. Os técnicos têm que trabalhar para fazer a integração. Quando se está construindo um bairro tem que prever dentro do planejamento, do projeto tudo que é confiável a política pública. Técnicos e secretaria tem que ter um conjunto de entendimento para trabalhar em coletivo.
  23. Calhau comentou que é preciso ter um conselho municipal das cidades fortalecido e integrado ou então o objetivo do mesmo não será alcançado. Reforçou que a resolução é recomendatória e que os municípios não são obrigados a integrar os seus conselhos municipais para a formação de um único conselho.
  24. Ana Márcia questionou a proporcionalidade recomendada para a composição do Conselho Municipal da Cidade que, conforme orienta o Conselho Nacional das Cidades, deve ser de aproximadamente 60% para a sociedade civil e 40% para o poder público. A conselheira entende ser necessária composição tripartite, tal como ocorre no Conselho da Cidade da Serra.
  25. Calhau esclareceu que, no tocante à sociedade civil, se encontram todas as entidades, organizações e movimentos que têm sua base na sociedade, tais como estão os movimentos sociais e setor produtivo.
  26. A assessora Ana Carolina esclareceu que a proporcionalidade recomendada pelo Conselho Nacional não impede composição tripartite, tendo em vista o esclarecimento do conselheiro Calhau.
  27. A conselheira Ana Márcia sugeriu que houvesse um parágrafo único no art. 1º da resolução conceituando o que é sociedade civil para que não haja

- interpretações equivocadas.
28. A sugestão da Ana Márcia foi acatada pelo plenário.
29. A Secretaria Geral solicitou que as correções acordadas na reunião sejam realizadas oportunamente e enviadas por e-mail para os conselheiros para que possam ser aprovadas posteriormente.
30. Ana Márcia questionou como as resoluções serão enviadas aos municípios e qual a efetividade das mesmas.
31. Calhau comentou a intenção de realizar um workshop em algumas regiões do Estado onde seriam discutidas e debatidas as temáticas do conselho e apresentadas as resoluções com os devidos esclarecimentos. Sendo entendidas e assimiladas, as resoluções se tornariam realmente efetivas.
32. Quanto ao artigo segundo, a conselheira Ana Márcia sugeriu que fosse enfatizada a necessidade de integração entre todos os conselhos que tratam da política urbana nos municípios e retirada a recomendação quanto à integração dos mesmos a um único conselho.
33. Mariana afirmou que a integração é essencial, mas reiterou que a mesma é muito difícil de ser implementada quando vários conselhos diferentes tratam de uma mesma temática, visto que, em cada um, uma mesma questão pode ser interpretada por pontos de vista divergentes.
34. Ana Márcia enfatizou a necessidade de cuidado especial com a palavra "absorção" e com a transformação dos conselhos setoriais em comissões temáticas do Conselho Municipal da Cidade. Afirmou que o Conselho Gestor do Fundo de Habitação possui funções diferentes da Comissão Temática de Habitação do Conselho das Cidades e reiterou a necessidade de integração entre ambos.
35. A assessora Mariana exemplificou sua afirmação anterior salientando que, mesmo no caso de um mesmo órgão fazer parte de vários conselhos, em cada um ele é representado por uma pessoa diferente, o que dificulta a integração.
- Além disso, salientou ser importante deixar claro aos municípios que existe a possibilidade dele não criar mais conselhos e que as comissões temáticas do Conselho Municipal da Cidade podem exercer as funções dos conselhos setoriais.
36. Foi acordada a criação de um parágrafo no artigo segundo para esclarecer que os conselhos setoriais que tratam da política urbana podem integrar e serem absorvidos pelo conselho das cidades através das comissões temáticas, quando possível.
37. Ana Carolina sugeriu como redação: "No caso da existência de mais de um conselho setorial relacionado às temáticas mencionadas, estes deverão ser

- integrados dentro do conselho das cidades, quando possível.” E quando não for possível deveria ser pensada uma estratégia para a integração. E em vez de integrado ser absorvidos havendo a integração total.
38. Calhau sugeriu que a resolução fosse aprovada na próxima reunião do conselho. Reiterou a necessidade de discussão das resoluções com os municípios. Sugeriu, ainda, que a mesma fosse apresentada em workshop somente quando os novos prefeitos tomassem posse.
39. A sugestão do senhor Calhau foi acatada pelo plenário.
40. Segundo Calhau, os workshops poderiam ser palco, ainda, de debate acerca dos Planos Diretores, seus objetivos e diretrizes, além de apresentações sobre saneamento, conselho das cidades e habitação.
- Calhau afirmou ser importante clarear e simplificar as informações para que sejam mais facilmente apreendidas pelos municípios. Segundo o conselheiro, a complexidade das legislações elaboradas dificulta e, muitas vezes, inviabiliza sua implementação.
41. A conselheira Latussa ressaltou a importância das discussões para que possamos dar retorno ao governo federal quanto à efetividade da legislação acerca de política urbana, indicando o que deve ser modificado e/ou aclarado.
42. Seguindo com a pauta, Mariana informou que a Secretaria Geral está postando artigos e informações na página do facebook do conselho, mas se faz necessário esclarecer algumas questões a respeito da postagem e dos termos de uso do mesmo.
- Segundo a assessora, todos os membros encontrados foram adicionados. Entretanto, a participação e interação são muito baixas.
43. A conselheira Edilza questionou a participação, no facebook, de pessoas que não fazem parte do plenário do conselho, o que poderia gerar distorções quanto a quem tem voz no conselho.
44. Mariana afirmou que o conselho é público, sendo livre a participação da sociedade tanto na página do conselho no facebook quanto no próprio plenário.
- A assessora afirmou ser necessário, entretanto, definir quem será o responsável por moderar as postagens no facebook.
45. O plenário aprovou por unanimidade a Secretaria Geral como moderadora.
46. Com relação ao que poderá ser postado, tanto pelo conselho quanto pelos conselheiros, Mariana sugeriu que ficasse definido que somente deverão ser postados assuntos relevantes às temáticas do conselho.
47. Calhau sugeriu que caso algum conselheiro tenha alguma proposição

individual que acredite que deva ser levantada como própria pelo conselho, poderá levá-la à aprovação pelo plenário.

O conselheiro ressaltou que devem ser observadas duas questões nas postagens: primeiro, que os assuntos sejam relativos ao que se discutem no conselho e segundo, que tem que ter ética.

48. Mariana questionou sobre quais pessoas podem participar dos grupos de discussão.
49. Ana Márcia enfatizou que os grupos de discussões afetos às Comissões Temáticas têm as mesmas características do conselho sendo, portanto, públicos.
50. A conselheira Juliana sugeriu que os grupos fossem abertos e que, caso futuramente haja algum problema, o mesmo seja reportado ao conselho para discussão e possível restrição quanto à participação.
51. Ana Márcia afirmou que a restrição à participação nos grupos de discussões iria contra os princípios do conselho. Além disso, a participação aberta permite maior divulgação do conselho e de suas discussões, o que é positivo. Entretanto, deve ser deixado claro que a participação no facebook não implica a participação no conselho.
52. Edilza afirmou ser importante deixar claro na página no facebook quais são os objetivos do conselho e quem são os membros do mesmo que tem cadeira, voz e voto. Deixar claro, também, que as contribuições suscitadas pelos participantes do facebook podem ser levados às comissões temáticas caso algum conselheiro às considere relevantes.
53. Calhau sugeriu que os princípios éticos fossem postados no facebook e que fosse buscado nas legislações estaduais sobre a ética no serviço público.
54. Mariana leu uma redação sugestiva para texto sobre as condições de postagem, qual seja:

“Todos os utilizadores devem aceitar os Termos de uso do Facebook, bem como os termos de uso do ConCidades para utilização desta página. O ConCidades monitoriza todos os posts, atendendo às condições do utilizador, no entanto, agradecemos que nenhum utilizador publique qualquer tipo de assunto relacionado com os seguintes assuntos:

  - Difamação, abuso, assédio, perseguição, ameaças ou que violem de qualquer forma os direitos legais (tal como os direitos à privacidade e integridade) de terceiros.
  - Publicação ou partilha de informação difamatória, abusiva, obscena, indecente, enganosa ou ilegal.
  - Fazer uploads ou anexar ficheiros ou qualquer outro tipo de informação protegido por direitos autorais (ou propriedade

intelectual) a não ser que seja o próprio a deter esses mesmos direitos sobre a informação publicada.

- Fazer upload ou anexar ficheiros que contenham vírus, ficheiros corrompidos, ou qualquer outro programa ou software que possa corromper o funcionamento de computadores de terceiros.
- Publicações com direitos de autor, avisos legais ou marcas apagadas.
- Publicações com informação falsificada.

Será banido permanentemente da página, qualquer utilizador que não respeite as regras impostas”.

55. Calhau ressaltou que o conselho não vai se responsabilizar por qualquer postagem indevida e que isso deveria ficar claro no facebook também.

56. O texto sugerido foi plenamente aprovado pelo plenário com a devida inclusão sugerida pelo conselheiro Calhau.

57. Seguindo a pauta, Mariana informou que a página web do conselho das cidades se encontra disponível como um link ligado ao site da SEDURB.

58. Seguindo a pauta e para não prolongar a reunião, a Secretária Geral e a conselheira Latussa acordaram reunir-se para discutir uma sugestão de eventos a realizar-se no próximo ano, conforme sugerido pelo conselheiro Calhau.

59. Edilza aproveitou a pauta quanto aos assuntos gerais para informar sobre a realização da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no segundo semestre de 2013.

Com vistas à programação da Conferência Estadual, a conselheira sugeriu que fosse formado um grupo de trabalho específico.

60. Para não prolongar a reunião, foi acordado que a conselheira Edilza enviará à Secretária Geral os dados para a convocação da Conferência Estadual e esta avaliaria a necessidade de realização de uma reunião extraordinária para discutir a organização Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o volume de atividades a executar e o calendário de reuniões das Comissões Temáticas.

## **Encaminhamentos**

1) Caberá à Secretária Geral:

- a. Alterar a versão do arquivo da ata para facilitar a leitura por todos os conselheiros.
- b. Enviar aos conselheiros os levantamentos realizados pela SEDURB.
- c. Modificar a resolução recomendada, segundo discussões do

plenário, e enviá-la para leitura dos conselheiros antes da próxima reunião.

d. Esclarecer as regras de utilização da página do conselho no facebook, quais os objetivos do conselho, os membros que constituem o mesmo e o que poderá ser postado.

e. Avaliar a necessidade e agendar reunião extraordinária para discutir a organização da Conferência Estadual das Cidades.

2) Caberá à Sra. Edilza:

a. Encaminhar à Secretaria Geral o documento com orientações para a convocação da Conferência Estadual das Cidades.

## **Membros Presentes**

**Eduardo Calhau**

Membro suplente

*Secretaria de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB*

**Maria José Senna Martins**

Membro suplente

*Secretaria de Estado de Transportes e Obras  
Públicas – SETOP*

**Dauri Correia da Silva**

Membro titular

*Federação das Associações dos Moradores e  
Movimentos Populares – FAMOPES*

**Latussa Laranja Monteiro**

Membro suplente

*Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN*

**Juliana CaranLima Dias**

Membro suplente

*Instituto de Desenvolvimento Urbano e  
Habitação do Estado do Espírito Santo –  
IDURB*

**Wellington Fornaciari**

Membro titular

*Associação dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo - AMUNES*

**Edilza Maria da Silva Felipini**  
Membro titular  
*União Nacional por Moradia Popular - UNMP*

**Ademir Antônio Freitas**  
Membro titular  
*União Nacional por Moradia Popular - UNMP*

**Ana Márcia Erlen**  
Membro titular  
*Associação dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo - AMUNES*

**Antônio Carlos Nicchio**  
Membro titular  
*Caixa Econômica Federal - CAIXA*

**Maria Clara da Silva Pereira**  
Membro titular  
*Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM*